



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 98/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

INCLUÍ AÇÃO NO PPA 2022/2025 (Lei nº 1506/2021); PPA 2026/2029 (1893/2025), LDO 2025 (1799/2024) E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Inclui Ação e Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 06 SECRET. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 06.02 APLICAÇÃO REC. CONVÊNIOS/VINCULADO

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Saúde
1030101002.66000	Proposta Incremento PAP Emenda 30200001 AFONSO MOTTA Proposta 36000656194202500
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (5503)
VALORES:	R\$ 105.000,00

Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Detalhamento 4500- Custeio Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o proveniente da emenda parlamentar 202530200001 do Deputado Afonso Motta – Proposta 36000656194202500, Fonte 1600, Detalhamento: 4500 por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 além de rendimentos previstos de até R\$ 5.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em
exercício



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 98/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 098/2025, de inclusão de ação e abertura de crédito especial, decorrente de emenda parlamentar individual 202530200001 do Deputado Afonso Motta, proposta 36000656194202500, no valor de R\$ 100.000,00, além dos rendimentos previstos de R\$ 5.000,00, para gastos com custeio da Atenção Primária em Saúde (primeiro nível de atenção em saúde). É caracterizada por um conjunto de ações de saúde que abrange a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dez dias do mês de outubro de 2025.

DOUGLAS SCHNEIDER
Prefeito Municipal em exercício